



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## DECRETO N° 059/2021

**SÚMULA – Decreta Luto Oficial em razão do falecimento do Marcos Roberto Beltrame.**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento do servidor publico municipal Marcos Roberto Beltrame em 29 de maio de 2021;

Marcos Roberto Beltrame, era pessoa de elevado espirito público, sendo servidor público municipal por 30 (trinta) anos e ocupando vários cargos na Administração Pública.

### DECRETA

**Art. 1°** - Fica declarado “**Luto Oficial**” no Município de Indianópolis por 03 (três) dias: 29, 30 e 31 de maio de 2021, em homenagem “post mortem” do Poder Público Municipal ao Marcos Roberto Beltrame.

**Art. 2°** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL” 14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de maio de 2021.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*